

EXTRATO Nº101/2023 DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 202321477016878 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.323.431-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.412.829/0001-89, situada à Rua Dona Germana, n. 24, Bairro Antônio Rafael, CEP 59.380 - 000, Currais Novos - RN, neste ato representada por **JOSÉ REINALDO PINHEIRO**, inscrito no CPF sob n.º xxx.379.530-xx, doravante designada CONTRATADA. **1. DO PROCESSO LICITATÓRIO:** decorrente da licitação realizada na modalidade, conforme Declaração de Dispensa de Licitação nº 6/2023. **2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fabricação de carimbos, para atender as necessidades do Ipasgo Saúde nas unidades da Capital e Interior do Estado de Goiás. **4. DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos pelo Ipasgo Saúde. **5. DO VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais).